

**PPG**      **Programa de Pós-Graduação**  
**ASo**      **em Administração e Sociedade**

**Dispõe sobre forma de apresentação do Trabalho Final de Conclusão de Curso (dissertação) de mestrado no formato de artigo(s) e produto(s) técnico(s) no Programa de Pós-Graduação em Administração e Sociedade (PPGASo) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)**

**PPGASo/UFSCar/2023**

**I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - A elaboração de texto para dissertação de mestrado (qualificação ou defesa) na forma de coletânea de artigos e produto(s) técnico(s) é alternativa voluntária ao modelo tradicional. A decisão por esse formato compete, exclusivamente, ao orientador e ao orientando.

**§ 1º** - Os textos (artigo/produto técnico) que compõem a dissertação de mestrado devem ter o/a discente como primeiro(a) autor(a) e devem ter orientador(a) como co-autor(a). Outros autores poderão também participar dos artigos.

**§ 2º** - Em caso de co-autoria de alunos do PPGASo/UFSCar ou outros Programas, o artigo/produto técnico só poderá ser utilizado na dissertação do primeiro autor (discente do PPGASo). No caso de haver co-autoria, a dissertação deverá incluir um apêndice explicitando os títulos, autores e respectivas contribuições para os artigos/produtos técnicos utilizados na dissertação.

**§ 3º** - Poderão ser aceitos artigos já publicados ou aceitos por periódicos, desde que relacionados ao tema e objeto da pesquisa do aluno.

**§ 5º** - Os artigos/produtos técnicos devem ser relacionados ao projeto de pesquisa do aluno e desenvolvidos durante a permanência no curso. É fundamental que os artigos/produtos técnicos estejam associados ao objetivo da dissertação, respondendo à questão pesquisa. Deve também haver um alinhamento teórico-metodológico do artigo, centrado no tema da dissertação, considerando ainda o previsto no Capítulo III desta resolução.

**§ 6º** - A dissertação no formato de artigo deve incluir ao menos dois artigos na estrutura final. Sugere-se uma estrutura de dissertação contendo uma introdução (destacando o problema, os objetivos e a justificativa da dissertação). A introdução é seguida de dois artigos/produtos técnicos e uma conclusão.

**§ 7º** - Se um ou mais artigos já tiver(em) sido publicado(s) em periódico(s), compete ao discente e orientador (a) obter a autorização para a publicação do(s) artigo(s) na dissertação em formato impresso e/ou eletrônico (conforme previsto no copyright do periódico) e (b) verificar na BCO/UFSCar formas de embargo ou disponibilização do conteúdo integral da dissertação ou tese a fim de se evitar denúncias de plágio. No caso (a), as autorizações devem ser colocadas nos apêndices do documento.

São Carlos, 23.06.2023